

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 2 Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área de vigilante)**

Dando-se cumprimento ao estipulado no artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista com os resultados obtidos no 1º Método de seleção obrigatório – Prova Prática de Conhecimentos (PPC).

**Lista ordenada alfabeticamente**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Classificação obtida no 1º método de seleção PPC</b>	<b>Obs.</b>
Ana Filipa Sobral Garcia	7,33	
André Rodrigues Neves Valente	FALTOU	
Carlos António Garrido Casal Barbosa	13,89	
Carlos Gabriel Garcia	8,56	
Catarina Alexandra Sousa Caçote Bregas	FALTOU	
Cláudia Marisa Fachada Marafão Mimoso	FALTOU	
Emília Xavier Sousa Velho	9,89	
Gabriel José Moutinho Gonçalves	FALTOU	
Gabriel Mesquita Maduro	FALTOU	
José David Pinto Domingues	FALTOU	
José Emanuel Vinhais Timóteo	13,00	
José Manuel Domingues Lameiras	FALTOU	
Juliana Andreia Mendes Pinto	FALTOU	
Marisa Filipa Margarido Manarte Catarino	FALTOU	
Paulo Jorge Guindeira Figuinha	10,78	
Pedro Filipe Leal Gonçalves	15,00	
Pedro Miguel Tavares Gabriel	14,11	
Rafael Magalhães Fonseca Almeida	14,00	
Ricardo Jorge Morgado Novais	16,77	
Rodrigo Samuel Martinho Antunes	FALTOU	
Rui Filipe Almeida Conde	12,00	
Rui Pedro Fortunato Domingues	FALTOU	
Salomão Luís Macieira Filipe	14,78	
Sandra Maria Euzébio Naldinho	13,78	
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	12,11	

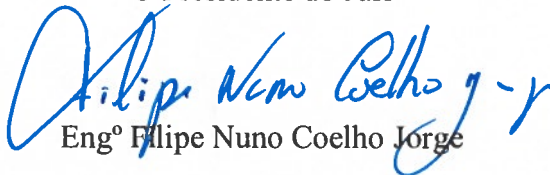
Nos termos do artº 21 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e em consonância com o ponto nº 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação

inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

Vila Nova de Foz Côa, 10 de maio de 2024

O Presidente do Júri



Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge